

## EAL-SECRETARIA DE EST. FAZ. DE ALAGOAS

**Estudo Técnico Preliminar 46/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: E:01500.0000035399/2025

**2. Descrição da necessidade**

A promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2024 introduziu mudanças estruturais no Sistema Tributário Nacional, criando um novo modelo de tributação baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA Dual), que substituirá cinco tributos atuais por dois: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Tais mudanças impactarão diretamente as rotinas da administração tributária em todo o país.

Com a regulamentação em andamento no Congresso Nacional e o início da transição previsto para 2026, é fundamental que a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas atue de forma proativa na preparação do seu corpo técnico para o novo cenário fiscal, promovendo a capacitação contínua dos servidores que atuarão na linha de frente da implementação, fiscalização e operacionalização dos novos tributos.

Dada a complexidade da reforma e seu caráter sistêmico, torna-se ainda mais relevante investir na qualificação dos auditores fiscais, que desempenham papel central na arrecadação de receitas, no cumprimento da legislação tributária e na sustentabilidade financeira do Estado. A excelência técnica dessa força de trabalho será decisiva para assegurar a correta aplicação das novas normas, reduzir riscos operacionais e garantir maior eficiência na gestão dos tributos estaduais.

Nesse contexto, a contratação da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, ofertada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), apresenta-se como uma oportunidade estratégica. A formação oferece abordagem atualizada sobre temas como gestão financeira pública, tributação nacional e internacional, inovação e políticas públicas, com foco nos desafios e perspectivas da adoção do IVA no Brasil.

Assim, a presente demanda visa atender à necessidade institucional de fortalecer a qualificação técnica da equipe da SEFAZ/AL, contribuindo para o sucesso da Reforma Tributária e a manutenção de serviços públicos eficientes durante e após o período de transição.

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Cabe reconhecer que, cumpridos os requisitos impostos pelo art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021 para a contratação de profissionais ou de empresa de notória especialização para prestação de serviço predominantemente intelectual, restará aberta a via da contratação direta por inexigibilidade de licitação, senão veja-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Assim, sempre que se estiver diante de uma situação que caracterize inviabilidade de competição, a administração pública está autorizada a proceder à contratação direta, tendo em vista que ausente uma das condições essenciais do processo licitatório, qual seja, a competição.

Diante do novo cenário fiscal instaurado pela Reforma Tributária, torna-se estratégico investir em formações avançadas que promovam a atualização técnica e conceitual dos servidores da Secretaria da Fazenda. Nesse contexto, a contratação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), por meio do seu Instituto de Estudos Pós-Graduados, representa uma ação prioritária para a consolidação de uma equipe técnica qualificada, capaz de liderar os processos de adaptação e implementação das novas diretrizes tributárias.

A proposta apresentada pelo ISCSP-ULisboa alia excelência acadêmica, experiência internacional reconhecida e um corpo docente altamente especializado, com conteúdos voltados à realidade das administrações públicas que operam sob sistemas de IVA. A formação oferecida contempla não apenas aspectos teóricos, mas também ferramentas práticas de gestão, liderança e inovação no setor público, fundamentais para garantir que os gestores e auditores da SEFAZ/AL estejam preparados para atuar com eficácia na nova configuração fiscal.

#### 4. Área requisitante

| Área Requisitante                                    | Responsável                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS | FÁBIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ |

#### 5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar soluções formativas alinhadas às demandas da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas no atual cenário de transição do sistema tributário nacional, foi realizado levantamento de mercado abrangente, com análise de diversas fontes e experiências semelhantes adotadas por outros entes públicos brasileiros. A intenção foi verificar a existência de metodologias, conteúdos programáticos e instituições que melhor atendessem ao perfil técnico requerido pela Administração.

Apesar da existência de outras iniciativas formativas na área de gestão pública e tributação, constatou-se que a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa)** reúne características que inviabilizam a competição em sentido estrito, configurando-se, portanto, hipótese de **inexigibilidade de licitação**, conforme estabelecido no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

É importante destacar que, embora a licitação seja a regra no âmbito das contratações públicas, a própria legislação prevê, de forma taxativa e exemplificativa, situações em que o certame se torna dispensável ou inexigível. O referido artigo dispõe:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Conforme dispõe o caput do artigo, a **inviabilidade de competição** é o elemento essencial à caracterização da inexigibilidade, inclusive nos casos ali exemplificados. Há, por vezes, a interpretação restritiva de que a inexigibilidade se aplica apenas quando não há múltiplos fornecedores aptos a atender à Administração. Contudo, essa condição não se confunde com exclusividade comercial (hipótese do inciso I), mas sim com a **singularidade da solução ofertada**, o que é característico do inciso III.

No caso em tela, não se trata da inexistência de outras instituições que atuem com capacitação na área de gestão pública ou tributária, mas sim da adequação técnica, reputação acadêmica, metodologia própria e notória especialização do ISCSP-ULisboa, que justificam a inviabilidade de competição com outras propostas, uma vez que a solução formativa ofertada se destaca de maneira única.

A contratação pretendida está, portanto, amparada no inciso III do art. 74, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, ofertado por entidade de **notória especialização**, cuja competência se evidencia pela trajetória acadêmica, publicações, qualificação do corpo docente e reconhecimento institucional internacional.

Ademais, o **ISCSP-ULisboa** figura entre as mais respeitadas escolas de ciências sociais e políticas de Portugal, com atuação consolidada na formação de quadros dirigentes e técnicos da administração pública, conforme demonstrado em seu histórico institucional amplamente divulgado em seu sítio eletrônico oficial: <https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt>

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação direta está devidamente fundamentada nos preceitos legais vigentes, sendo a solução mais adequada, eficiente e compatível com o interesse público envolvido.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para atender aos objetivos estratégicos da Secretaria da Fazenda de Alagoas no contexto da implantação da Reforma Tributária, a solução proposta contempla a oferta da **Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira**, estruturada com foco na qualificação técnica de servidores públicos envolvidos com a gestão fiscal, orçamentária e tributária estadual.

O programa possui **carga horária total de 300 horas**, distribuídas entre aulas expositivas, atividades autônomas, estudos dirigidos e avaliações. **Cada unidade curricular conta com 15 horas de contato direto entre docentes e discentes**, conforme detalhado na matriz curricular da proposta.

A metodologia contempla **aulas síncronas**, que poderão ocorrer presencialmente ou em formato remoto, por meio de plataformas digitais como o Zoom Cloud Meetings, com apoio contínuo via ambiente virtual de aprendizagem da instituição (Moodle ISCSP-ULisboa).

O conteúdo será ministrado por docentes de reconhecida experiência acadêmica e profissional, com enfoque em aspectos teóricos e práticos da gestão pública contemporânea, destacando-se os módulos voltados à política tributária, governança fiscal, IVA, tributação internacional, inovação e transformação digital no setor público.

As atividades didáticas incluem: (i) Aulas expositivas com espaço para debates; (ii) Dinâmicas de grupo e estudos de caso; (iii) Elaboração de trabalho individual ou recensão crítica, como instrumento de avaliação; (iv) Acesso a materiais bibliográficos e gravações das aulas por tempo limitado após sua realização.

Essa abordagem visa garantir uma formação aplicada, crítica e alinhada às necessidades reais da Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento institucional da SEFAZ/AL frente à nova realidade tributária.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A formação contará com carga horária total de 300 horas, a ser ofertada para uma turma composta por até 20 servidores públicos, preferencialmente auditores fiscais, selecionados conforme critérios internos da SEFAZ/AL. A duração do curso, seu cronograma e demais condições serão definidos em comum acordo com a instituição contratada, conforme as condições apresentadas na proposta técnica da Universidade.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 552.715,37

O valor total estimado para a contratação da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, ofertada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), por meio do Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), é de € 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem euros).

Desse montante, o valor base da formação é de € 70.000,00 (setenta mil euros), ao qual se acrescenta, caso aplicável, o IVA à taxa legal de 23%, correspondente a € 16.100,00 (dezesesseis mil e cem euros), conforme previsto na legislação tributária portuguesa. A conversão do valor total para a moeda nacional, utilizando a cotação do euro vigente no dia 01 de agosto de 2025, resulta em um montante estimado de R\$ 552.715,73 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos).

A estimativa de custo foi calculada com base na proposta técnica e financeira apresentada pela instituição contratada, conforme proposta anexa ao processo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, qual seja, Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, ofertada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), por meio do Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), não permite o parcelamento da contratação, considerando a necessidade de realização da formação completa e contínua, sendo essencial garantir a uniformidade metodológica e didática do conteúdo, assegurando uma experiência de aprendizado coesa para os participantes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha ao planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional/Planejamento Estratégico instituído, bem como ao Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 da Secretaria, Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 22 de janeiro de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas busca alcançar ganhos estratégicos e operacionais na qualificação de seu corpo técnico, especialmente diante dos desafios impostos pela Reforma Tributária em curso. Entre os principais benefícios esperados com a contratação da presente formação, destacam-se:

1. O aprofundamento no modelo europeu de tributação sobre valor agregado: O curso proporciona uma base sólida sobre a estrutura e funcionamento do IVA na União Europeia, possibilitando aos participantes o entendimento de práticas consolidadas, mecanismos de arrecadação, neutralidade fiscal e seus impactos econômicos, com vistas à aplicação contextualizada no Brasil.
2. A compreensão crítica dos efeitos da Reforma Tributária brasileira: A formação oferece elementos analíticos sobre o novo desenho do sistema tributário nacional, permitindo aos servidores compreenderem os reflexos do IVA Dual (CBS e IBS) nas finanças públicas, no ambiente de negócios e na dinâmica da arrecadação estadual.
3. O Levantamento de riscos e identificação de oportunidades: A partir da abordagem comparativa e interdisciplinar, os participantes serão capacitados a analisar os desafios estruturais da transição tributária no Brasil, ao mesmo tempo em que identificam oportunidades de modernização, simplificação e aumento da eficiência fiscal.

4. O desenvolvimento de competências aplicadas à gestão tributária: Através da análise de estudos de caso internacionais e da abordagem prática dos conteúdos, os servidores ampliarão sua capacidade de atuação técnica nas áreas jurídica, contábil e econômica, com foco na governança fiscal e na modernização da atuação fazendária.
5. A formação para enfrentamento de contextos fiscais complexos: A pós-graduação permitirá que os auditores e demais participantes estejam preparados para atuar em cenários desafiadores, exigentes e em constante transformação, com domínio dos fundamentos teóricos e capacidade de aplicação prática no contexto estadual.
6. A atualização estratégica diante de reformas e tendências globais: A participação no curso garantirá aos servidores o acesso a conhecimentos atualizados sobre reformas fiscais internacionais, com destaque para o papel da OCDE, União Europeia e novas tecnologias aplicadas à administração tributária, promovendo alinhamento institucional com as melhores práticas globais.

Esses benefícios estão alinhados ao propósito de fortalecimento institucional da SEFAZ/AL, que busca consolidar um modelo de gestão pública eficiente, inovador e compatível com as exigências do novo sistema tributário nacional.

### 13. Providências a serem Adotadas

Diante do objeto pretendido, atesto para devidos fins que não há necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão realizados. Além disso, a Sefaz nomeará servidores para atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Setorial e Fiscal Administrativo, para atuação na fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudos Preliminares. A gestão e fiscalização administrativa do contrato será de responsabilidade da servidora Ana Paula Sarmiento Martins Mendes, CPF 564.795.574-68, Matrícula nº 600346-0. Por sua vez, a fiscalização técnica e setorial será de responsabilidade da servidora Cristhiane de Souza Barros, CPF: 071.233.464-59 e Matrícula: 815-0.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Pela natureza dos serviços prestados, não são vislumbrados impactos ambientais a serem mitigados.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

O ETP está fundamentado em levantamento de mercado adequado e contem as justificativas e descrições pertinentes à solução.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos, serviços

**ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES**

Responsável pela contratação direta

**ALLAN DE ALMEIDA COSTA**

Membro da comissão de contratação

**CRISTHIANE DE SOUSA BARROS**

Membro da comissão de contratação

**ADRIANA DE LIMA MENDONCA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 09:40:27.*